

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019**

- 1 **Data, Horário e Local:** Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2019, às 9h, na sede social da Empreendimentos Pague Menos S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Senador Pompeu, nº 1520, Centro, CEP 60025-902
- 2 **Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Mário Henrique Alves de Queirós, Josué Ubiranilson Alves, Paulo José Marques Soares, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima, Manuela Vaz Artigas; Patriciana Maria de Queirós Rodrigues, Carlos Henrique Alves de Queirós, Martin Emiliano Escobari Lifchitz e Pedro Pullen Parente (“**Conselheiros**”).
- 3 **Composição da Mesa:** *Presidente:* Sr. Mário Henrique Alves de Queirós; e *Secretário:* Sr. Josué Ubiranilson Alves.
- 4 **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição de membro da Diretoria da Companhia.
- 5 **Deliberações:** Considerando que, em 1º de outubro de 2019, a Sra. Patriciana Maria de Queirós Rodrigues (“**Renunciante**”) apresentou termo de renúncia ao cargo de Diretora de Compras da Companhia, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas, a eleição do Sr. **Marcos Ricardo Colares**, brasileiro, administrador, casado no regime de comunhão parcial de bens, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 260.280.438-00, portador do cédula de identidade RG nº 26364317-7 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tianguá, nº 97, apartamento nº 104, Vila Mascote, CEP 04363-100 para o cargo de Diretor de Compras da Companhia, com prazo de gestão até 30 de abril de 2021, de forma a completar o mandato da Renunciante, ficando, ainda, ratificados todos os atos que, desde o dia 1º de outubro de 2019, tenham sido praticados pelo Sr. Marcos Ricardo Colares na qualidade de Diretor de Compras da Companhia, observados os limites de sua competência, nos termos do Estatuto Social da Companhia.  
  
O Sr. Marcos Ricardo Colares, presente à reunião, eleito para completar o mandato da Renunciante, aceitou a indicação para ocupar o cargo de Diretor de Compras da Companhia e declarou, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, não estar incurso em qualquer crime que a impeça de exercer atividade mercantil, não ocupar qualquer cargo em sociedade concorrente e não ter interesse conflitante com a Companhia, bem como aceitar a sua nomeação. O referido diretor foi investido no referido cargo, mediante assinatura de termo de posse constante do Livro de Atas de Reunião da Diretoria, e, conforme indicado acima, terá prazo de gestão até 30 de abril de 2021, de forma a completar o mandato da Renunciante.  
  
Em razão da renúncia apresentada pela Renunciante, esta deixou de cumular os cargos de Diretora de Compras e Diretora Vice-Presidente Comercial, mantendo-se, portanto, apenas no cargo de Diretora Vice-Presidente Comercial da Companhia.
- 6 **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os

trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

- 7 Assinaturas:** Mesa: *Presidente:* Sr. Mário Henrique Alves de Queirós; e *Secretário:* Sr. Josué Ubiranilson Alves. Conselheiros Presentes: Mário Henrique Alves de Queirós, Josué Ubiranilson Alves, Paulo José Marques Soares, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima, Manuela Vaz Artigas; Patriciana Maria de Queirós Rodrigues, Carlos Henrique Alves de Queirós, Martin Emiliano Escobari Lifchitz e Pedro Pullen Parente.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada no próprio livro.

Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2019.

---

**Mário Henrique Alves de Queirós**  
Presidente da Mesa

---

**Josué Ubiranilson Alves**  
Secretário da Mesa